

ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos Licitações

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

HOMOLOGAÇÃO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações e Contratos, no Processo Licitatório no.377/2022, dando outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações e Contratos, nomeada pelo Decreto no 16.165/2021, sobre o Processo Licitatório no 377/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUJURU, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO No14.862/2022 (P.A. No377/2022 - T.P. No015/2022).

São José do Norte, 09 de novembro de 2022.

Sra. Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Municipal de Licitações e Contratos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no16.165/2021, e em cumprimento a dispositivos contidos na Lei Federal no8.666/93, resolve nesta data, após o julgamento da Comissão de Licitações e Contratos - CMLC, no Processo Administrativo no 377/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUJURU, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO No14.862/2022 (P.A. No377/2022 - T.P. No015/2022), adjudicar este em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Lote	Item	Unid	Qtd	Cód.	Descrição	Marca	Unit.	Total (R\$)	FORNECEDOR
------	------	------	-----	------	-----------	-------	-------	-------------	------------

1	1	UN	1	65633					
---	---	----	---	-------	--	--	--	--	--

Contratação de empresa especializada, para realização de obra de construção da Quadra Poliesportiva em Bujuru, nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e plantas, fornecimento de material e mão-de-obra.

274.469,0500	274.469,0500	ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR - CONSTRUTORA - EIRELI
--------------	--------------	--

São José do Norte, 09 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Ramos da Horaa
Presidente da CMLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

Processo Administrativo nº 377/2022, Tomada de Preços nº 015/2022.

OBJETO: REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUJURU, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATO Nº 117/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR - CONSTRUTORA - EIRELI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR: R\$ 274.469,05

DATA DA CONTRATAÇÃO: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

Processo Administrativo nº 370/2022, Pregão Eletrônico nº 066/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA ATRAVÉS DE CARTÃO COMBUSTÍVEL COM CHIP OU MAGNÉTICO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATO Nº.118/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano

VALOR: R\$1.034.915,16

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº118/2022: 10/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 18 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Processo Administrativo nº 405/2016, Concorrência nº 043/2016.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a prorrogação de prazo contratual, pelo período de 30(trinta) dias, passando a vigora de 15 de Novembro de 2022 até 14 de Dezembro 2022, conforme solicitação feita através do Memorando nº 16.765/2022/SMOU.

CONTRATO Nº 026/2017 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa COOPERATIVA ALIANÇA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - COOADESPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/11/2022 a 14/12/2022

VALOR: R\$ 113.105,50

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 18 AO CONTRATO Nº 026/2017: 08/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022

Processo Administrativo nº 242/2022, Tomada de Preços nº010/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de três cargos ao contrato original, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Processo Administrativo nº 578/2022.

CONTRATO Nº.85/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ 1.842,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº85/2022: 08/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Processo Administrativo nº 141/2022, Tomada de Preços nº007/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo, conforme solicitação através do Memorando nº16.633/2022 - SMS:

- I - Supressão ao valor contratual a importância de R\$ 111.916,17 (cento e onze mil, novecentos e dezesseis reais e dezessete reais);
- II - Acréscimo ao valor contratual a importância de R\$ 169.840,58 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos);
- III - Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar de 25 de janeiro de 2023 a 15 de Março de 2023.

CONTRATO Nº.41/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa C. SOUZA DO AMARAL LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 15/03/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 41/2022: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

Processo Administrativo nº 377/2022, Tomada de Preços nº 015/2022

OBJETO: REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUJURU, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº14.862/2022 (P.A. Nº377/2022 - T.P. Nº015/2022).

CONTRATO Nº.117/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR - CONSTRUTORA - EIRELI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias

VALOR: R\$274.469,05

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº117/2022: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/2022

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenientes, para prestarem

serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

TERMO DE CONVÊNIO Nº.116/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses - a contar de 25/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/2022: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Processo Administrativo nº 346/2022, Pregão Eletrônico nº060/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, higiene e conservação, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATO Nº 115/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa SAMIR M. DA SILVA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/11/2023

VALOR: R\$37.081,68 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº115/2022: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

Processo Administrativo nº 416/2022, Dispensa de Licitação Justificada pela Emergencialidade nº290/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME A NECESSIDADE, COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 16.279/2022. (P.A. Nº 416/2022 - D.J.E. Nº 290/2022).

CONTRATO Nº.114/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa ALBERTO GEOVANE OLIVEIRA WYSE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2022 a 11/01/2023

VALOR: R\$ 45.000,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº114/2022: 08/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - L

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: Bruno Revisor: Bruno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI, QUE TRATARÁ DE ALTERAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 946/2021 (LOA), PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022, VINCULADA AO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL (PPA) QUADRIÊNIO 2022-2025 LEI MUNICIPAL Nº 939/2021.

A Prefeita Municipal convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, acerca de alteração na LOA, denominada "Cria e suplementa dotação orçamentária para aquisição de imóvel para a implementação do CEAME - Centro Educacional de Atendimento Multidisciplinar Específico", a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), vinculada ao primeiro ano contábil do PPA quadriênio 2022/2025. Tal audiência será realizada dia 18 de novembro de 2022 (sexta-feira) às 14h00min no auditório do Polo Universitário de São José do Norte, situado a Rua Doze, nº101 - Bairro Comendador Carlos Santos, São José do Norte. Desde já contamos com a presença de todos.

São José do Norte, 10 de novembro de 2022.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/292/2AeB-dUee7dSeL0um2zBAK9NaHHrYe0r.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 9bb47fcc-e388-48b2-87a2-e772d93341eb

Edital de Processo Seletivo Nº 106/2022
Contratação Temporária e Emergencial de Monitor de Educação Inclusiva

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 072/2022, de contratação temporária e emergencial de Monitor de Educação inclusiva, nos termos da Lei Municipal nº 998, de 04 de outubro de 2022, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Andiara do Amaral Teixeira	10	35º
Mirian Fagundes Santos	07	36º

- Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório no 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 072/2022 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Monitor de Educação Inclusiva, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/293/cQS0FxCXcaSpCPIhoFyfZQJT25_7lwn4.pdf

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 89cda550-b936-4c9a-8f46-ffa4514b5b1b

Extrato de Contratos e Aditivos Licitações

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

HOMOLOGAÇÃO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações e Contratos, no Processo Licitatório no.377/2022, dando outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações e Contratos, nomeada pelo Decreto no 16.165/2021, sobre o Processo Licitatório no 377/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUJURU, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº14.862/2022 (P.A. No377/2022 - T.P. No015/2022).

São José do Norte, 09 de novembro de 2022.

Sra. Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Municipal de Licitações e Contratos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 16.165/2021, e em cumprimento a dispositivos contidos na Lei Federal nº8.666/93, resolve nesta data, após o julgamento da Comissão de Licitações e Contratos - CMLC, no Processo Administrativo no 377/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUJURU, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº14.862/2022 (P.A. No377/2022 - T.P. Nº015/2022), adjudicar este em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Lote Item Unid Qtd Cód. Descrição Marca Unit. Total (R\$) FORNECEDOR

1 1 UN 1 65633

Contratação de empresa especializada, para realização de obra de construção da Quadra Poliesportiva em Bujuru, nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e plantas, fornecimento de material e mão-de-obra.

274.469,0500 274.469,0500 ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR - CONSTRUTORA - EIRELI

São José do Norte, 09 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Ramos da Hora

Presidente da CMLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

Processo Administrativo nº 377/2022, Tomada de Preços nº 015/2022.

OBJETO: REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUJURU, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATO Nº 117/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR - CONSTRUTORA - EIRELI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR: R\$ 274.469,05

DATA DA CONTRATAÇÃO: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

Processo Administrativo nº 370/2022, Pregão Eletrônico nº 066/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA ATRAVÉS DE CARTÃO COMBUSTÍVEL COM CHIP OU MAGNÉTICO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATO Nº.118/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano

VALOR: R\$1.034.915,16

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº118/2022: 10/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 18 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Processo Administrativo nº 405/2016, Concorrência nº 043/2016.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a prorrogação de prazo contratual, pelo período de 30(trinta) dias, passando a vigora de 15 de Novembro de 2022 até 14 de Dezembro 2022, conforme solicitação feita através do Memorando nº 16.765/2022/SMOU.

CONTRATO Nº.026/2017 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa COOPERATIVA ALIANÇA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - COOADESPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/11/2022 a 14/12/2022

VALOR: R\$ 113.105,50

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 18 AO CONTRATO Nº 026/2017: 08/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022

Processo Administrativo nº 242/2022, Tomada de Preços nº 010/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de três cargos ao contrato original, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Processo Administrativo nº 578/2022.

CONTRATO Nº.85/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ 1.842,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 85/2022: 08/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do norte

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Edição nº 10/11 - Ano 2022

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Processo Administrativo nº 141/2022, Tomada de Preços nº 007/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo, conforme solicitação através do Memorando nº16.633/2022 - SMS:

I - Supressão ao valor contratual a importância de R\$ 111.916,17 (cento e onze mil, novecentos e dezesseis reais e dezessete reais);

II - Acréscimo ao valor contratual a importância de R\$ 169.840,58 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos);

III - Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar de 25 de janeiro de 2023 a 15 de Março de 2023.

CONTRATO Nº.41/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa C. SOUZA DO AMARAL LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 15/03/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº41/2022: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

Processo Administrativo nº 377/2022, Tomada de Preços nº 015/2022.

OBJETO: REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUJURU, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, PREVIAMENTE ELABORADOS E APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 14.862/2022 (P.A. No377/2022 - T.P. No015/2022).

CONTRATO Nº.117/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR - CONSTRUTORA - EIRELI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias

VALOR: R\$274.469,05

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº117/2022: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/2022

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

TERMO DE CONVÊNIO Nº.116/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses - a contar de 25/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº116/2022: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Processo Administrativo nº 346/2022, Pregão Eletrônico nº 060/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, higiene e conservação, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATO Nº.115/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa SAMIR M. DA SILVA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/11/2023

VALOR: R\$37.081,68 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 115/2022: 09/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

Processo Administrativo nº 416/2022, Dispensa de Licitação Justificada pela Emergencialidade nº 290/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME A NECESSIDADE, COM 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 16.279/2022. (P.A. Nº 416/2022 - D.J.E. Nº 290/2022).

CONTRATO Nº.114/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa ALBERTO GEOVANE OLIVEIRA WYSE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2022 a 11/01/2023

VALOR: R\$ 45.000,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº114/2022: 08/11/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCACAO DE AUDIENCIA PUBLICA - L

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: Bruno Revisor: Bruno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI, QUE TRATARÁ DE ALTERAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 946/2021 (LOA), PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022, VINCULADA AO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL (PPA) QUADRIÊNIO 2022-2025 LEI MUNICIPAL Nº 939/2021.

A Prefeita Municipal convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, acerca de alteração na LOA, denominada "Cria e suplementa dotação orçamentária para aquisição de imóvel para a implementação do CEAME - Centro Educacional de Atendimento Multidisciplinar Específico", a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), vinculada ao primeiro ano contábil do PPA quadriênio 2022/2025. Tal audiência será realizada dia 18 de novembro de 2022 (sexta-feira) às 14h00min no auditório do Polo Universitário de São José do Norte, situado a Rua Doze, nº101 - Bairro Comendador Carlos Santos, São José do Norte.

Desde já contamos com a presença de todos.

São José do Norte, 10 de novembro de 2022.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/294/TBh91mZiLOztcO0AWieisEBQ52Cc4oVN.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal.

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 575aa80b-d90a-4db6-bc64-541821e8417a

Edital nº 071/2022

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no II Concurso Público no002/2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA e NOMEIA candidatos abaixo relacionados.

II Concurso Público nº001/2018

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
1269897	Carolini Soares Gonçalves	51	21º
1282695	Matheus Dutra Pozada	50	22º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 12.4, do Edital de Abertura no002/2018 - II Concurso Público 2018. No

- prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei no 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
 3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
 4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
 5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/295/z1-KryCu4bneHCWNCcWIO7uKwrRkmUAH.pdf>

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 90aa6d07-74a5-4c61-a349-4a1ff0cec06e

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

Edital nº 10/2022 Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Assistente Social

Fabiani Zoigb Roigbi, Prefeita de São José do Norte (RS), torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária de Assistentes Sociais, conforme Lei Municipal nº 1001, de 18 de outubro de 2022. O processo reger-se-á pela legislação vigente e pelas normas contidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas as inscrições para preenchimento de 2 (duas) vagas para Assistente Social, através de protocolo na plataforma 1doc no site da prefeitura ou presencialmente com entrega de documentos em envelopes.
- 1.2. O contrato de trabalho por tempo determinado (art37IXCF) poderá ser firmado com o prazo inicial de até 06 (seis) meses podendo o critério da administração ser prorrogado por até 06 (seis) meses
- 1.3. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de emprego temporário nos termos das Leis Municipais cabendo à Administração o direito de aproveitar os candidatos selecionados observados a ordem de classificação final obedecendo o limite de vagas disponibilizadas e que forem necessárias serem supridas exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.
- 1.4 Considerando a necessidade imediata da contratação de profissionais para desempenharem tarefas exclusivamente presenciais em atendimento ao interesse público fica vedada a execução de trabalho remoto pelos contratados por meio do processo seletivo em questão razão pela qual deverão cumprir os requisitos constantes no item "gda cláusula "3Requisitos para a Participação".

2 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1. A divulgação das informações referentes a este processo dar-se-á através de Editais publicados no Diário Oficial e no site do Município.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo seletivo simplificado.

3 REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo simplificado de que trata este Edital os interessados deverão preencher as seguintes condições que serão aferidas e comprovadas por ocasião da contratação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o Artigo 12 da Constituição Federal cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- b) Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo de Assistente Social consiste em possuir Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da função.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Não ter registros de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) Estar em situação regular com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) Apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exame admissional. Fica estabelecido que um profissional médico poderá requerer

exames, se necessário for para a sua avaliação) Não ter sofrido no exercício de função pública penalidade por prática de atos desabonadores dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa;

i) Possuir RG e CPF;

j) Preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.

4 CARGO PÚBLICO VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E VANTAGENS

CARGO/VAGAS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Assistente Social	02	30 horas Insalubridade de 20% s/ sal. Base Auxílio Alimentação / Dia Trabalhado Auxílio Transporte / Dia Trabalhado	Padrão Inicial correspondente, a R\$ 3.056,40 R\$ 611,28 18,07 7,79

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições efetuadas presencialmente serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, situada na Rua Marechal Deodoro, 276 Centro, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou através da plataforma de protocolos digital no sistema 1docno site da prefeitura na aba protocolo on-line (passo a passo anexo IV) para as vagas descritas neste edital, nos dias 07 a 10 de novembro de 2022.

5.2. Para inscrever-se candidato ou seu procurador deverá comparecer ao endereço supracitado no prazo especificado no item 5.1 deste Edital, entregando envelope devidamente identificado com Nome Completo. O protocolo digital ou envelope entregue deverá conter os seguintes documentos: a) Cópias autenticadas em cartório ou originais de certificados e/ou atestados de participação nas capacitações e cursos na área b) Cópia da Carteira de Trabalho ou documento comprobatório de respectiva experiência profissional para o cargo requerido conforme item 7.7 do Edital c) Comprovante de escolaridade para o cargo requerido (Diploma de Graduação) d) RG, CPF comprovante de residência (conta atualizada de luz ou água) e e) Anexo - "Ficha de Inscrição".

5.3 Não serão recebidas inscrições por via postal, bem como não serão aceitas inscrições realizadas fora de prazo estipulado neste Edital;

5.4 Findado esta etapa preliminar os pedidos de inscrição, devidamente instruídos, serão homologados;

5.5. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória

5.6 Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja aposentado de cargo, emprego ou função exercida perante a União, Território Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas recebendo proventos do erário, em virtude da vedação de acumulação com vencimentos e salários da ativa nos termos do que dispõe o §10º do art37 da Constituição Federal ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

5.7 Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: Licença prêmio, Licença maternidade, afastamento por doença tratamentos médicos e/ ou questões particulares;

5.8 A comprovação através da apresentação da documentação hábil de que os candidatos possuem todos os requisitos aqui exigidos para a inscrição no Processo Seletivo em questão será apresentada por ocasião da convocação (listagem no anexo III), e a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível;

6 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Para efeito de classificação dos candidatos foi constituída Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) servidores de carreira nos termos da Portaria Municipal nº 1703/2022 sendo esta responsável pela análise curricular dos candidatos.

6.2 Todos os resultados deste processo seletivo simplificado serão divulgados oficialmente no Diário Oficial e site do Município.

6.3 A classificação final será definida pela avaliação e análise curricular dos candidatos, conforme previsto no Item 7.7 deste Edital a ser realizada integralmente pela Comissão de Avaliação.

6.4 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios sucessivamente:

a) maior tempo de experiência;

b) maior grau de escolaridade/titulação acadêmica

c) idade mais avançada

6.5 Nos casos em que ainda assim prevalecer situação de empate na classificação o desempate será feito por sorteio em ato público.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1. O critério de seleção será através de Avaliação Curricular mediante apresentação de títulos e certificados, bem como devida comprovação de experiência profissional na área conforme item 7.7 deste Edital;

7.2 Serão considerados somente os títulos expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que atenderem aos requisitos previstos neste Edital

7.3 Considerar-se-á pontuação final para efeito de classificação o resultado da pontuação total obtida na prova de títulos e experiência

profissional

7.4 Sob nenhuma hipótese será admitida a dupla valoração dos títulos descritos no Item 7.7 deste Edital

7.5 Caso qualquer informação curricular prestada não seja devidamente comprovada o candidato será excluído do certame.

7.6. A Avaliação Curricular será feita conforme critérios estabelecidos no item 7.7.

7.7 Avaliação Curricular Cargo nº 1 Assistente Social O tempo de serviço deverá ser comprovado mediante apresentação de certidão emitida por órgão público ou privado, ou cópia da CTPS. "Serão consideradas as experiências profissionais comprovadas dos últimos 10 (dez) anos

Especificação	Pontuação Unitária
Participação em cursos, seminários ou treinamentos, na área específica da função pleiteada, com duração mínima de 20 h. Áreas: Assistência Social, Trabalho com Crianças Adolescentes, Idoso e famílias. Temas Possíveis: Violência doméstica, direitos humanos, organização do SUAS, política de Assistência Social, cadastro único, gestão do SUAS, atendimento de rede e intersetorial, uso e abuso de substâncias psicoativas, provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS, Lei Orgânica de Assistência Social, Exercício do Controle Social; Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS, Planos de Assistência Social, atendimento a pessoas com deficiência, trabalho social com a família, violência de gênero e raça.	3
Tempo de serviço * - Experiência Profissional ** na Política de Assistência Social, na Proteção Social Básica (CRAS).	1,5 Pontos para cada 6 meses trabalhados
Tempo de Serviço * - Experiência Profissional ** na Política de Assistência Social, no trabalho com crianças e adolescentes, idosos e famílias;	1,5 Pontos para cada 6 meses trabalhados
Pós-graduação relacionado à área de atuação : Assistência Social.	5
Mestrado relacionado à área de atuação : Assistência Social	5

8 DOS RECURSOS

8.1. Da publicação do resultado preliminar de todas as etapas, caberá recurso no prazo de 2 (dois dias úteis) conforme especificado no cronograma de atividades do item 12 deste edital

8.2. As razões de recursos deverão ser sucintas para tanto o candidato deverá fazer uso do Anexo II (Formulário de Interposição de Recurso)

8.3. Os recursos deverão ser entregues, em envelope fechado conforme cronograma do certame na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher na Rua Marechal Deodoro, 276 Centro das 8h às 12h e das 13h às 17h através da plataforma de protocolos digital no sistema 1docno site da prefeitura na aba protocolo on-line, dentro do prazo estipulado.

8.4. O recurso deverá ter a identificação completa do candidato no envelope ou no protocolo (conforme identificação da inscrição)

8.5. O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação referida no subitem 6.1.

9 DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1 O Município procederá a divulgação do resultado final e a convocação dos selecionados por meio do Diário Oficial e site do Município. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Recursos Humanos situada na Rua General Osório nº 158 centro - para a entrega dos documentos (anexo III) para contratação, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação sendo que o não comparecimento no prazo especificado será considerado desistência do contrato.

9.2 A convocação para admissão dos candidatos classificados obedecerá à ordem estabelecida quando da homologação final do Edital;

9.3 Para efeito de contratação, os candidatos selecionados deverão comparecer ao endereço especificado acima para receber o encaminhamento dos documentos e exames médicos a serem apresentadas para a contratação;

9.4. A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado quando da convocação, implicará na sua desclassificação de forma irreversível sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor

9.5. O candidato que recusar a contratação ou se consultado e contratado deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades perderá os direitos decorrentes de sua classificação

9.7 Não comparecendo o candidato chamado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão chamados os demais classificados observando-se a ordem classificatória

9.8 Os selecionados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de São José do Norte estarão submetidos às disposições das Leis Municipais vigentes que regulam as contratações em caráter emergencial podendo, ainda ser extinto o contrato administrativo a qualquer tempo critério da Administração Municipal.

9.9 Os contratados temporários cumprirão a carga horária semanal especificada no Contrato Administrativo de Serviço Temporário conforme demanda da Administração e dos locais de lotação dos Servidores podendo ser alterada conforme a necessidade do Município conforme a necessidade do Município.

9.10. Os contratados serão vinculados à Secretaria Municipal da Assistência Social, Cidadania e da Mulher

9.11. No período de validade do Cadastro de Classificados sem havendo a rescisão contratual poderão ser chamados para contratação pelo tempo

remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

9.12. A classificação no presente processo não assegura o direito à admissão apenas sua expectativa.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Este processo seletivo simplificado é válido por até 12 (doze) meses, a contar da data da primeira contratação, não havendo possibilidade de prorrogação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento dos termos deste Edital e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições nele estabelecidas.

11.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais inclusive, os seus números de telefone e e-mail pessoal junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos

11.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	Data
Inscrições	11 a 18/11/2022
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições e da Classificação	23/11/2022
Recurso	24 e 25/11/2022
Publicação do resultado preliminar e convocação para sorteio público em caso de empate conforme itens 6.4 e 6.5	28/11/2022
Classificação Final e Homologação	29/11/2022

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/393/Fhme9s8Vix5uDNux2LJVDT4P1BD8riBK.pdf>

Fabiani Zogbi Roigi e Alessandra Souza de Jesus
Prefeita Municipal e Secretária Smascin

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 4fd0ace1-6f8e-4099-b172-cdb97006bfeb